

EDITAL – RECRUTA MAIS – CAPTAÇÃO DE TALENTOS DA MANUTENÇÃO Nº 01/2025
1ª EDIÇÃO – REFRIGERAÇÃO

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES – Programa Talentos Álamo 2026

A Álamo Engenharia, pessoa jurídica de direito privado, torna público o presente edital que regula a execução do Processo Seletivo para os cargos de Auxiliar de Refrigeração, Meio Oficial de Refrigeração e Oficial Mecânico de Refrigeração, visando a possível contratação ou formação de banco de talentos, conforme disponibilidade de vagas.

A possível contratação fica condicionada à aprovação do candidato em todas as etapas do processo seletivo.

O processo seletivo é voltado para contratações por prazo indeterminado ou temporários, conforme legislação trabalhista vigente, observando-se as necessidades operacionais da empresa.

Os requisitos, escolaridade, carga horária, quantidade de vagas e salários estão detalhados na tabela a seguir:

Cargo	Escolaridade	Experiência / Formação	Carga Horária	Salário
Auxiliar de Refrigeração	Ensino Fundamental Completo	Experiência básica em manutenção preventiva e suporte em instalações	44h semanais	R\$1.628,86
Meio Oficial de Refrigeração	Ensino Fundamental Completo / Técnico	Experiência intermediária em manutenção corretiva, instalação de equipamentos, leitura de diagramas elétricos; Curso de Eletrica e Refrigeração; NR 10	44h semanais	R\$1.835,98
Oficial Mecânico de Refrigeração	Ensino Fundamental Completo / Técnico	Experiência avançada em manutenção e instalação de sistemas de refrigeração e ar-condicionado; Curso de Eletrica e Refrigeração; NR 10	44h semanais	R\$2.511,98

1.1. Benefícios:

Os benefícios oferecidos aos colaboradores aprovados serão definidos conforme a política interna da Álamo Engenharia e poderão variar de acordo com o contrato e a localidade de atuação. As informações detalhadas serão apresentadas no momento da convocação para contratação.

1.2. Local de atuação: Contratos da Álamo Engenharia SA, conforme necessidade operacional, podendo inclusive ocorrer em qualquer local do país.

1.3. As atribuições e requisitos detalhados de cada cargo estão no Anexo I deste edital.

2. REQUISITOS DA VAGA

2.1. Para ingresso no processo seletivo, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Ter sido classificado nas etapas do processo seletivo, conforme estabelecido neste edital;
- b) Possuir idade mínima de 18 anos;
- c) Ter experiência mínima exigida para o cargo, conforme especificado no Anexo I;
- d) Estar em pleno estado de saúde física e mental, apto para as atividades do cargo, comprovado pelo exame admissional (ASO);
- e) Apresentar documentação pessoal válida, incluindo RG, CPF e comprovante de escolaridade;
- f) Cumprir todas as determinações e prazos estabelecidos neste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Programa Talentos Álamo 2025 – Área de Refrigeração estarão abertas conforme prazo previsto no cronograma deste edital, considerando o horário oficial de Brasília.

OBS: A inscrição não garante a contratação do candidato à possível vaga e nem vincula sua aceitação na Álamo Engenharia.

3.2. O candidato poderá se inscrever para mais de uma vaga. Caso seja convocado para mais de uma área de atuação, deverá optar por apenas uma, sem possibilidade de alteração posterior.

3.3. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio da página “Trabalhe Conosco” no site da Álamo Engenharia: [Álamo Engenharia S/A - Trabalhe Conosco | Pandapé](#)

3.4. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher seu currículo profissional na plataforma e enviar os seguintes documentos:

- a) Documentos pessoais: RG e CPF;
- b) Comprovante de escolaridade: Ensino Médio completo ou Técnico conforme o cargo;
- c) Comprovante de experiência profissional:
- d) Empregados em empresa privada: CTPS ou declaração do empregador atestando função, período de atuação e atividades desempenhadas;
- e) Autônomos ou prestadores de serviço: Contrato de prestação de serviço e declaração de tempo de atuação;
- f) Certificados de cursos complementares relacionados à área de refrigeração;
- g) Certificados de cursos complementares relacionados à área de Elétrica mínima de 120 horas;
- h) Candidatos(as) com deficiência (PcD): laudo médico que comprove a condição, acompanhado de declaração de capacidade para exercer a função.

3.4.1. Todos os documentos devem ser digitalizados de forma legível, preferencialmente em PDF, com tamanho máximo de 14 MB.

3.4.2. O envio é de responsabilidade exclusiva do candidato. Documentos enviados fora do prazo, incompletos, fora do padrão estabelecido ou por meios diversos dos indicados neste edital não serão aceitos.

3.5. Cada campo da plataforma corresponde a um item obrigatório. Documentos anexados em campos incorretos não serão considerados para análise.

3.6. A inscrição no processo seletivo não garante contratação, aprovação ou compatibilidade do perfil com a vaga.

3.7. As inscrições são gratuitas.

3.8. Cronograma do Processo Seletivo

Etapas	Período / Data	Observações
Divulgação do edital e abertura das inscrições.	05/01/2026	Inscrições exclusivamente pela plataforma “Trabalhe Conosco”
Encerramento das inscrições.	09/01/2026	Prazo final para envio de todos os documentos exigidos no edital
Análise curricular.	12/01/2026 a 16/01/2026	Serão convocados para a prova técnica apenas candidatos que cumprirem os requisitos mínimos
Aplicação da prova técnica (objetiva e discursiva).	19/01/2026	Presencial, conforme comunicação oficial; duração máxima de 2 horas
Entrevista técnica e comportamental.	21/01/2026 a 23/01/2026	Presencial; avaliação de perfil, competências técnicas e comportamentais
Divulgação do resultado.	30/01/2026	Classificação final e convocação para contratação, considerando vagas disponíveis

Observação: As datas podem sofrer alterações conforme necessidade operacional da Álamo Engenharia. Mudanças serão comunicadas aos candidatos via e-mail cadastrado e no site “Trabalhe Conosco”.

4. VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)

4.1. Todas as vagas são destinadas para pessoas com deficiência, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a condição do candidato.

4.2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que apresente limitação física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla, de acordo com laudo médico atualizado.

4.3. Caso o percentual resulte em número fracionado, será arredondado para o próximo número inteiro.

4.4. As vagas reservadas poderão ser preenchidas por candidatos de ampla concorrência caso não haja inscrição ou aprovação de candidatos PcD.

4.5. O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas deverá:

- a) Marcar a opção correspondente no link de inscrição;
- b) Enviar laudo médico atualizado, emitido nos últimos 12 meses, assinado por médico responsável, contendo:
 - a. Impacto da deficiência na execução das atividades do cargo;
 - b. Nome, assinatura e CRM do médico.
- c) Tipo e grau da deficiência;

4.5.1. Os documentos deverão ser enviados no ato da inscrição, junto com os demais documentos exigidos neste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Disposições Gerais

5.1.1. O processo seletivo será conduzido pela equipe de Recursos Humanos da Álamo Engenharia, em conjunto com os gestores técnicos da área de Refrigeração, que definirão os métodos de avaliação, respeitando os requisitos específicos de cada vaga.

5.1.2. As etapas do processo seletivo poderão incluir, isolada ou cumulativamente:

- a. Análise curricular, para aferição de experiência, formação e cursos complementares;
- b. Prova técnica, para avaliação de conhecimentos específicos em refrigeração;
- c. Entrevista técnica e comportamental, presencial para avaliação de perfil profissional e compatibilidade com a função.

5.1.3. As etapas de avaliação observarão os princípios da isonomia, imparcialidade e transparência.

5.1.4. Informações sobre as vagas, requisitos e atribuições constam no Anexo I deste edital.

5.1.5. A ausência do(a) candidato(a) em qualquer etapa implicará eliminação automática.

5.2. Análise Curricular

5.2.1. A análise curricular será eliminatória e classificatória. Candidatos que não comprovarem os requisitos mínimos para a vaga serão eliminados.

5.2.2. Serão avaliados na análise curricular apenas candidatos que cumprirem os requisitos mínimos.

5.2.3. A pontuação poderá considerar:

- a) Experiência prática na função;
- b) Cursos ou certificações relacionadas à área de refrigeração;
- c) Cursos ou certificações relacionadas à área de elétrica;

5.2.4. Cada experiência ou certificado será considerado uma única vez para efeito de pontuação.

5.2.5. Os candidatos não eliminados e classificados até duas vezes o número de vagas serão convocados para a entrevista.

5.3. Entrevista Técnica e Comportamental

5.3.1. Será conduzida por uma banca composta por gestor técnico e RH.

5.3.2. Serão avaliadas competências como: proatividade, comunicação, organização, resolução de problemas, trabalho em equipe e experiência prática.

5.3.3. Candidato considerado inapto por pelo menos 2 (dois) membros da banca será eliminado.

5.3.4. Não será cabível interposição de recurso nesta etapa.

5.3.5. O não comparecimento implicará eliminação automática.

5.4. Avaliação de Conhecimentos (Prova Técnica)

5.4.1. A prova técnica terá caráter eliminatório e classificatório, composta por 20 (vinte) questões, sendo:

a) 11 (onze) questões objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, das quais apenas uma será correta;

b) 9 (nove) questões discursivas, que exigirão respostas escritas e fundamentadas sobre temas relacionados às atribuições do cargo e ao conteúdo programático previsto neste edital.

5.4.2. A prova objetiva avaliará o conhecimento técnico, raciocínio lógico e interpretação de situações práticas da área de Refrigeração.

5.4.3. A prova discursiva avaliará a capacidade de análise, argumentação, clareza na exposição das ideias, coerência técnica e correção gramatical, podendo abranger situações-problema baseadas no cotidiano profissional do cargo.

5.4.4. A prova terá duração máxima de 2 (duas) horas, devendo o candidato responder integralmente às questões dentro do prazo estabelecido.

5.4.5. Cada questão objetiva valerá 1 (um) ponto, e cada questão discursiva valerá 2 (dois) pontos, totalizando 29 (vinte e nove) pontos.

5.4.6. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova.

5.4.7. As provas discursivas serão avaliadas por banca examinadora composta por profissionais técnicos da área e membros do RH, observando-se os seguintes critérios de correção:

a) Domínio do conteúdo e aderência ao tema;

- b) Clareza e objetividade na redação;
- c) Coerência lógica e fundamentação técnica;
- d) Uso adequado da norma culta da língua portuguesa.

5.4.8. Será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer à prova no formato presencial;
- b) Obter nota inferior ao mínimo exigido;
- c) Tentar qualquer forma de comunicação ou consulta indevida durante a realização da prova.

5.4.9. A prova poderá ser aplicada de forma presencial, conforme definição da comissão organizadora, em data e horário a serem informados no cronograma oficial.

5.4.10. Em caso de empate na nota final da prova técnica, será adotada a seguinte ordem de desempate:

- a) Maior nota nas questões discursivas;
- b) Maior nota nas questões objetivas;
- c) Maior tempo de experiência comprovada na função.

6. DOS RECURSOS

6.1. Recursos poderão ser interpostos apenas contra resultados preliminares de etapas objetivas.

6.2. O prazo para recurso será de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado.

6.3. Recursos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail indicado no edital.

6.4. A decisão da comissão será final e soberana, não cabendo recurso adicional.

6.5. Recursos enviados fora do prazo ou de forma inadequada não serão aceitos.

7. DO RESULTADO

7.1. A nota final e aprovação será obtida com base na média das etapas classificatórias (análise curricular e prova técnica, quando aplicável), não garantindo a nenhum candidato a contratação na Álamo Engenharia.

7.2. Serão convocados para contratação os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão contratados sob regime CLT, com jornada e remuneração conforme o cargo.

8.2. Antes da admissão, o candidato deverá apresentar:

- a. Documentos pessoais (RG, CPF, comprovante de endereço);
- b. Comprovantes de experiência e cursos exigidos;
- c. Exame admissional (ASO) realizado em clínica credenciada;

- d. Foto 3x4 recente;
- e. Dados bancários para pagamento. (Itaú ou Santander)

8.3. A contratação somente será concretizada se o candidato aprovado no referido edital, estiver apto pelo departamento de medicina e segurança do trabalho e conforme disponibilidade da vaga.

8.4. O contrato poderá ser indeterminado ou temporário, de acordo com necessidade operacional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição no processo seletivo implica aceitação de todas as normas deste edital, não garantindo sua contratação como empregado da Álamo Engenharia.

9.2. É responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações e manter seus dados atualizados.

9.3. Informações falsas ou documentos irregulares resultarão em eliminação automática.

9.4. Os dados fornecidos serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), utilizados exclusivamente para fins de recrutamento e seleção.

9.5. Casos omissos serão decididos pelo RH e gestores técnicos da Álamo Engenharia.

9.6. O processo seletivo será homologado pela Direção da Álamo Engenharia.

9.7. Este Edital é composto por 1 (um) Anexo, que dele faz parte integrante:

Anexo I – Atribuições e Requisitos das Vagas.

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DAS VAGAS

Cargo/Função	Atribuições Principais	Requisitos Obrigatórios	Local de Atuação
Oficial de Mecânico de Refrigeração	Executar manutenções preventivas e corretivas em sistemas de refrigeração e climatização; realizar inspeções técnicas e testes de funcionamento dos equipamentos; garantir o pleno desempenho dos sistemas.	Curso técnico ou certificado de refrigeração completo; curso de elétrica com carga horária mínima de 120h; curso NR-10 atualizado.	Rio de Janeiro – RJ
Meio Oficial de Refrigeração	Apoiar o Oficial de Refrigeração na execução das manutenções preventivas e corretivas; realizar tarefas de suporte técnico e organização de materiais.	Ensino médio completo; curso na área de refrigeração; curso de elétrica com carga horária mínima de 120h; curso NR-10 atualizado.	Rio de Janeiro – RJ
Auxiliar de Refrigeração	Auxiliar nas atividades básicas de manutenção e limpeza de sistemas de refrigeração; apoiar o técnico na execução de serviços supervisionados.	Cursando ou concluído o ensino médio; curso na área de refrigeração será considerado diferencial.	Rio de Janeiro – RJ